



CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

SALETE PEREIRA SANTOS

MATRÍCULA 26414

Período Aquisitivo: 19/02/2021 A 18/02/2022

Período de Gozo das Férias: 05/09/2022 A 04/10/2022- PORTARIA 18.661 de 22/08/2022.

Período Interrompido: 16/09/2022 A 04/10/2022- 19 DIAS PORTARIA N.º 18.814, de 03/10/2022.

Gozo de dias restantes: 14/07/2025 A 01/08/2025 – 19 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 20900/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370035003600330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **25/06/2025 15:45**

Checksum: **6E8A0C9C59C12D4B15C968297FB371643AE1B1D565109CBFFACD2566260B18D8**

